



## PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto no artigo 82, do Decreto-lei nº 200/67, combinado com o artigo 52, da Lei nº 8.443/92, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório e Certificado de Auditoria, bem como no Parecer da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU-PR, constantes dos processos de Prestação de Contas abaixo especificados, referentes ao exercício de 2003, os quais foram avaliados com certificação de **Regularidade com Ressalva** da gestão examinada.

2. Diante das constatações e conclusões do Órgão Central de Controle Interno, adotem-se as medidas cabíveis visando ao atendimento das recomendações expressas no Relatório de Auditoria.

Processo/Entidade	UG	Titular	Função	CPF	Período
23036.000212/2004-17 INEP	153978	João Batista F. Gomes Neto	Presidente	032.826.433-49	01/01 a 15/01/2003
		Otaviano Augusto M. Helene	Presidente	584.426.428-20	15/01 a 11/07/2003
		Raimundo Luiz S. Araújo	Presidente Interino	212.951.582-72	11/07 a 31/12/2003
23000.093095/2004-34 EAF/Sousa	153212	Francisco Tomaz de Oliveira	Diretor Geral	154.139.424-00	01/01 a 31/12/2003
23111.002133/04-09 FUFPI	154048	Pedro Leopoldino F. Filho	Reitor	073.219.103-34	01/01 a 31/12/2003
23000.074072/2004-21 EAF/Crato	153199	Joaquim Rufino Neto	Diretor Geral	660.509.287-20	01/01 a 31/12/2003
23000.085357/2004-97 EAF/S. Cristovão	153216	Alberto Acirole Bomfim	Diretor Geral	102.441.405-10	01/01 a 31/12/2003

3. Encaminhem-se os referidos processos ao Tribunal de Contas da União para julgamento, na forma prevista pelo inciso II, artigo 71, da Constituição Federal.

Brasília, 28 de maio de 2004.

  
**FERNANDO HADDAD**  
Ministro de Estado da Educação  
Interino